



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área de Licitações e Contratos Públicos, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, visando atender as necessidades administrativas identificadas para o regular andamento das atividades da gestão municipal, necessita contratar, com base na Lei nº 8.666/93, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes, os serviços técnicos especializados na área de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área de Licitações e Contratos Públicos.

Justifica-se a contratação do objeto, pela necessidade de implantarmos ações a serem desenvolvidas junto ao Município de Abaetetuba, mediante a falta, no quadro de pessoal permanente, de profissionais técnicos com notório saber nas áreas de direito que necessita o órgão, dispondo o contratado de estrutura de atuação de forma especializada, para atuar em demandas complexas nas áreas indicadas.

Os serviços consistirão no exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo a administração pública em geral e, em especial, as áreas de Assessoria Jurídica na Área de Licitações e Contratos Públicos, envolvendo dentre outros:

- Prestar assessoria e orientações as necessidades ao setor de licitações e setor de compras do Município de Abaetetuba, quanto a elaboração das minutas de editais de licitação, modalidades de licitações, orçamentos, projetos básicos, termos de referência, apresentando esclarecimentos e soluções jurídicas, visando qualificar os servidores envolvidos e dar eficiência nas contratações públicas.
- Prestar orientações para uma gestão, nivelando os entendimentos e procedimentos, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, permitindo a evidenciação e transparência dos atos administrativos, considerando o disciplinado na Constituição Federal, legislação infraconstitucional e jurisprudência dos Tribunais de Contas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Tais serviços demandam a atuação de profissionais capacitados e qualificados, com notório saber, para resguardar a legalidade da atuação das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Frente o exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

Abaetetuba, 21 de janeiro de 2021.



JOÃO BOSCO MAGNO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente